

RESOLUÇÃO Nº. 08/2020 – CSPP

Homologação da portaria *ad referendum* nº 05/2020-CSPP

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião virtual realizada no dia 05 de agosto de 2020

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a portaria *ad referendum* nº 05/2020-CSPP, de 08 de junho de 2020, que autorizou a extensão do prazo para defesa de dissertação de mestrado da aluna NÉLIA DA SILVA MENDES, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 06 de agosto de 2020.



Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP